



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 699
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0412.01/2015-01

Aos 28 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro Cedro-CE, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Lúcia de Fátima Pereira Lavor e Niago Allas Oliveira Lima para análise e julgamento dos credenciamentos apresentados pelas empresas: **1. SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI - ME, 2. REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME, 3. J.S ALEXANDRE JUNIOR - ME, 4. P C CARDOSO PEREIRA & CIA LTDA - ME, 5. RENÊ GONÇALVES DE MELO - ME, 6. MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME, 7. FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, 8. FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES - ME, 9. JL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 10. DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO - ME, 11. M MAIA DE ARAÚJO - ME, 12. F.G PINHEIRO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, 13. ERASMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 14. D.S PEREIRA DA SILVA - ME, 15. FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO, 16. EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, 17. FRANCISCO WILLIZ BATISTA - ME, 18. AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA - ME, 19. VANDISLAU COSTA SILVA - ME, 20. ALEXSSANDRO LIMA DA SILVA - ME, 21. D.S ANDRADE - ME, 22. NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA - ME, 23. MARIA MONALISA FURTADO LUNA - ME, 24. C.L.C CONSTRUÇÕES LTDA, 25. WILTON DE SOUSA SÁ, 26. ÍCONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 27. GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME**, conforme consta na ata de recebimento e abertura do credenciamento lavrada na sessão de 13 de Janeiro de 2016 para o julgamento do credenciamento e continuidade das demais fases referentes ao Pregão Presencial Nº. **0412.01/2015-01**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ. O Pregoeiro e equipe de apoio iniciaram a sessão com a fase de julgamento dos documentos de credenciamento, onde após análise, onde obtivemos o seguinte



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
700
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

resultado: **EMPRESAS DESCREDENCIADAS: C.L.C CONSTRUÇÕES LTDA** por não possuir atividade compatível com o objeto da presente licitação, conforme consulta realizada na RFB e comprovante de situação cadastral em anexo a presente ata, **GEILSON BEZERRA DA SILVA – ME** por descumprir o item 6.5.1 “d” (Memorial Fotográfico) e por apresentar documentos grafados em caracteres semelhantes, sequencia de selos, como também a mesma data dos documentos divergindo da data do reconhecimento de firma com a empresa **MARIA MONALISA FURTADO LUNA**, caracterizando em tese conluio e por apresentar memorial fotográfico às páginas 198/199/200 do referido processo divergente das fotografias em anexo da visita in loco ao referido estabelecimento, **FRANCISCO WILLIZ BATISTA – ME** por descumprir o item 6.5.1 “b” (sem representante legal) e 6.5.1 “d” (Memorial Fotográfico) e por apresentar as declarações sem os devidos reconhecimentos de firma em cartório conforme exigência editalícia e em conformidade com a consulta realizada na RFB e comprovante de situação cadastral em anexo a presente ata a referida empresa encontra-se com a situação cadastral **“BAIXADA”**, contrariando a documentação apresentada às fls. 546/553 do referido processo, **FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO** por apresentar declaração destinada ao Município de Barbalha, por apresentar as fotografias constantes nas páginas 258/259 do referido processo em suposta montagem, onde após visita in loco no referido endereço o estabelecimento não foi localizado e por ser filho do proprietário da empresa **FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES – ME**, quebrando assim o sigilo da proposta, caracterizando em tese conluio, **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO – ME** e **M MAIA DE ARAÚJO – ME** por descumprir o item 6.5.1 “d” (Memorial Fotográfico) e por apresentarem documentos com grafia manuscrita em comum e declarações de ambas as empresas assinadas pelo Sr. Demontier Mendonça de Araújo quebrando assim o sigilo da proposta e caracterizando em tese conluio, **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME** por apresentar as declarações sem os devidos reconhecimentos de firma em cartório, **F.G PINHEIRO COMÉRCIO LOCAÇÃO E**

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação

Rua Coronel Luís Felipe, 299 – Centro – CEP: 63.400-000

CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

comissaolicitacao@cedro.ce.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EL. 401
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SERVIÇOS – ME por apresentar memorial fotográfico às páginas 303/304 do referido processo divergente das fotografias em anexo da visita in loco ao referido estabelecimento, JL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME por apresentar memorial fotográfico às páginas 380/381/382 do referido processo divergente das fotografias em anexo da visita in loco ao referido estabelecimento. As demais empresas SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI – ME (Lotes I e IV), REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI – ME (Lote IV), J.S ALEXANDRE JUNIOR – ME (Lotes I e IV), P C CARDOSO PEREIRA & CIA LTDA – ME (I,II,III,IV e V), RENÊ GONÇALVES DE MELO – ME (Lote I), MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA – ME (Lote I), ERASMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Lotes I, II, III, IV e V), D.S PEREIRA DA SILVA – ME (Lote I), EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA – ME (Lotes I, II e IV), AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA – ME (Lote I e IV), VANDISLAU COSTA SILVA – ME (Lote II e IV), ALEXSSANDRO LIMA DA SILVA – ME (Lote I), D.S ANDRADE – ME (Lotes I, II, III e IV), NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA – ME (Lote I e IV), WILTON DE SOUSA SÁ (Lotes I e IV), ÍCONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (I,II,IV e V) estão aptas para as fases seguintes. O Pregoeiro em comum acordo com os membros decidiram publicar nos mesmos meios de publicação inicial a continuidade do certame, para na data a ser marcada na publicação, realizar a sessão de lances e habilitação das empresas partícipes. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Cedro - CE, 28 de Janeiro de 2016.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
PREGOEIRO


Lucía de Fátima Pereira Lavor
APOIO


Niago Allas Oliveira Lima
APOIO